



UERN

JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 09 de Agosto de 2024

Ano VI Nº 658-2

FUERN

PRESIDÊNCIA

Edital Nº 03, de 05 de Janeiro de 2024

Aditivo Nº 06, de 09 de Agosto de 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público Aditivo Nº 06 ao Edital Nº 03/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Agente Técnico Administrativo, Agente Técnico Especializado e Técnico de Nível Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

Retificar cronograma previsto, o Anexo V passa a conter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições Das 14h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal	05/01/2024	08/02/2024
2	Período de impugnação do Edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/02/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	06/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	07/03/2024	08/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	26/03/2024	
13	Divulgação dos locais de prova	12/04/2024	
14	Realização das Provas Objetivas	21/04/2024	
15	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e cadernos de prova	22/04/2024	
16	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	23/04/2024 e 24/04/2024	
17	Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	14/05/2024	
18	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	15/05/2024	16/05/2024
19	Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	03/06/2024	
20	Publicação do Edital de convocação para prova de títulos	04/06/2024	

21	Período para envio dos títulos	05/06/2024	07/06/2024
22	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	12/08/2024	
23	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	13/08/2024	14/08/2024
24	Publicação do Edital de convocação para Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	13/08/2024	
25	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	23/08/2024	
26	Realização da avaliação para Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	01/09/2024	
27	Publicação do resultado preliminar da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	04/09/2024	
28	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	05/09/2024	06/09/2024
29	Publicação do resultado definitivo da Perícia Médica e procedimento de Heteroidentificação	16/09/2024	
30	Resultado final do concurso (Preliminar)	18/09/2024	
31	Prazo para interposição de recurso contra o resultado final do concurso (preliminar)	19/09/2024	20/09/2024
32	Resultado final do concurso	26/09/2024	
33	Homologação	*a definir	

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da UERN e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite Presidente da FUERN

Edital Nº 04, de 05 de Janeiro de 2024

Aditivo Nº 07, de 09 de Agosto de 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público Aditivo Nº 04 ao Edital Nº 04/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas objetivas, discursivas e desempenho didático/prático para provimento de cargo de Agente Técnico Instrutor de Língua de Sinais, Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Instrutor Musical, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

Retificar o subitem 12.3, do Edital Nº 04, de 05 de janeiro de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

12.3 O tema da Prova Didática para os candidatos ao cargo de Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais e o tema da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, será sorteado dos constantes no programa de cada área, no prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização, sendo eliminado o candidato que não comparecer no horário do sorteio.

Leia-se:

12.3 O tema da Prova Didática para os candidatos ao cargo de Instrutor Musical e Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais será sorteado dos constantes no conteúdo programático de cada área, no prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização. Retificar o subitem 12.4, Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

12.4 A ordem de realização da Prova Didática e/ou prática ocorrerá através de sorteio, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da primeira prova para o qual deverão estar presentes os candidatos aptos, lavrados em Ata assinada por, pelo menos, um membro da banca, bem como pelos candidatos presentes, sendo eliminados do Concurso os ausentes.

Leia-se:

12.5 A ordem de realização da Prova Didática e/ou prática ocorrerá em sorteio público conforme data disposta em cronograma e disponibilizada no Edital de convocação.

Excluir o subitem 12.5, do Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024:

12.5 As datas, horários e locais da Prova Didática/Prática de conhecimentos e habilidades específicas e atividade objeto de avaliação, com caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos/funções, serão definidos em sorteio pelas Bancas Examinadoras.

Alterar o Anexo V:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições das 14h00min da data inicial às 23h59min da data terminal	05/01/2024	08/02/2024
2	Período de impugnação do Edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejam concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/02/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	06/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	07/03/2024	08/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	26/03/2024	
13	Divulgação dos locais de prova	12/04/2024	
14	Realização das Provas Objetivas	21/04/2024	
15	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e cadernos de prova	22/04/2024	
16	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	23/04/2024 e 24/04/2024	
17	Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	14/05/2024	
18	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	15/05/2024	16/05/2024
19	Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	23/05/2024	
20	Publicação do resultado preliminar das provas discursivas	03/06/2024	
21	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas	04/06/2027	05/06/2024
22	Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	17/06/2024	
23	Publicação do Edital de convocação para Realização da Prova Didática e Prática (para os cargos de Instrutor e Intérprete de LIBRAS e Instrutor Musical)	13/08/2024	
24	Divulgação da Banca Examinadora preliminar da prova didática e prática	14/08/2024	
25	Prazo para interposição de recurso contra a banca examinadora preliminar da prova didática e prática	15/08/2024	16/08/2024
26	Divulgação da Banca Examinadora definitiva	23/08/2024	
27	Sorteio público do tema para a prova prática de Tradutor e Intérprete de LIBRAS	26/08/2024	
28	Sorteio público da ordem de apresentação para a prova prática de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais	26/08/2024	
29	Sorteio público dos temas para a prova didática de Instrutor Musical e Instrutor de Língua de Sinais	31/08/2024	
30	Realização das Provas Didáticas e/ou Práticas	01/09/2024	

31	Publicação do Resultado preliminar das Provas Didáticas e/ou Práticas	10/09/2024	
32	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas didáticas e/ou práticas	11/09/2024	12/09/2024
33	Publicação do resultado definitivo das provas didáticas e/ou práticas	23/09/2024	

Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 04, de 05 de janeiro de 2024. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Portaria Nº 2939/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410184.001482/2024-73, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1 lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2940/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410186.001038/2024-38, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Anne Gabriella Dias Santos Caldeira, matrícula nº 7961-8, lotado(a) no Departamento de Química - Fanat, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2941/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410158.000358/2024-16, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno; Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Alexandre Soares da Costa, matrícula nº 8907-9, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2942/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 08510003.000359/2022-41, que trata de pedido de prorrogação de cessão do servidor Haroldo Ferreira de Moraes para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf);

Considerando a aquiescência do setor de lotação do servidor; Considerando o Parecer Jurídico favorável e Despacho PGE - PAD que aprova e acolhe o Parecer Jurídico;

Considerando os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão do servidor do servidor Haroldo Ferreira de Moraes, matrícula nº 5393-7, lotado na Chefia de Gabinete da Reitoria desta Universidade, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf).

Art. 2º - A presente cessão compreende o período de 02/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 3º - Durante a vigência da cessão o servidor não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2943/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410162.000168/2024-21;

Considerando que o(a) servidor(a) Edigleuson Costa Rodrigues apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Professor(a) de Ensino Superior Edigleuson Costa Rodrigues, matrícula nº 60941, 40h semanais, lotado(a) no Departamento de Direito/FAD, a progressão funcional da Classe II, Nível 7 para Classe III, Nível 7 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/07/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2944/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

Considerando os termos do processo nº 04410167.000254/2024-94;

Considerando que o(a) servidor(a) Andersonn Henrique Simões de Araújo apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Professor(a) de Ensino Superior Andersonn Henrique Simões de Araújo, matrícula nº 12620-9, 40h semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Música e Artes/Fala, a progressão funcional da Classe II, Nível 4 para Classe III, Nível 4 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 22/07/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2945/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410184.001557/2024-16, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Regina Célia Pereira Marques, matrícula nº 6124-7, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2946/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410188.000161/2024-11, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Aureliano Aline Puça, matrícula nº 7984-7, lotado(a) no Departamento de Física - FANAT, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2947/2024-GP/FUERN

Altera Regime de Trabalho.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410053.002329/2023-78, de 25 de outubro de 2023; Considerando os termos da Resolução nº30/2023 - Consepe, que aprovou o Calendário Universitário 2024.1 e 2024.2,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho do cargo de Professor do Ensino Superior do servidor(a) Bruno José Souza de Azevedo, matrícula nº3790-7, lotado(a) no Departamento de Direito - Campus Avançado de Natal, de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de agosto de 2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2948/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410158.000351/2024-96, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Edilson Fernandes Dutra Filho, matrícula nº 4495-4, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: C-08

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/08/2024 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2950/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI 04410002.003673/2024-61, que trata de pedido de cessão do servidor docente Pedro Fernandes Ribeiro Neto, para a Prefeitura Municipal de Mossoró – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1802-3, da função de Assessor(a) de Pró-Reitoria, no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3430/2022-GP/Fuern de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2951/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI 04410002.003673/2024-61, que trata de pedido de cessão do servidor docente Pedro Fernandes Ribeiro Neto, para a Prefeitura Municipal de Mossoró - PMM;

Considerando aquiescência do servidor e do seu Departamento de lotação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, homologado pela Procuradoria Geral do Estado, que opina pela possibilidade jurídica de cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a entidade cessionária, o servidor Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1802-3, lotado no Departamento de Informática – DI/FANAT, desta universidade, para desempenhar suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 09/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 3º Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.

Art. 4º A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos ao servidor.

Art. 5º A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 6º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

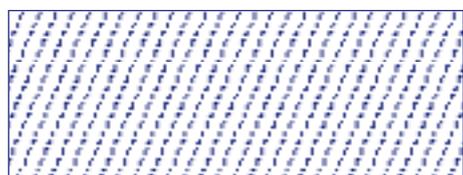
Art. 7º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 8º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 60 (sessenta) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 09/08/2024.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

REITORIA

Portaria Nº 73/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Natal, que será realizada no dia 15/08/2024, às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Me. Agassiz de Almeida Filho, matrícula nº 7976-6, vice-diretor do Campus de Natal, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Natal, que será realizada dia 15/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 74/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Caicó, que será realizada no dia 22/08/2024, às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a profª. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros, matrícula nº 03818-0, diretora do Campus de Caicó, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Caicó, que será realizada dia 22/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 75/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada no dia 21/08/2024, às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profa. Dra. Guianeza Mescherichia de Góis Saraiva Meira, matrícula nº 12245-9, vice-diretora do Campus de Assu, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada dia 21/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Portaria Nº 76/2024-GR/UERN

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando a impossibilidade da Reitora, Professora Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada no dia 21/08/2024, às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho, matrícula nº 5334-1, diretor do Campus de Assu, a presidir a solenidade de Colação de Grau Ordinária do Semestre 2024.1, da Uern Assu, que será realizada dia 21/08/2024, às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 09 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Edital Nº 001/2024-PROGEP/ UERN-Convocação-002

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1285 (23048259), o Despacho da Procuradoria do Estado (24725792) e o Despacho (25124316) da Reitoria, por meio do qual foi aprovado e acolhido o referido Parecer Jurídico no Processo SEI nº 04410027.003149/2023-21, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 27/03/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 42 (21173337), no Formulário Anexo (21174080), no Despacho nº 21826767, no Despacho nº 22571322 e no Despacho nº 22925178 no Processo SEI nº 04410190.000154/2023-90 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 23009137 no Processo SEI nº 04410190.000154/2023-90 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Físicas do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2024-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: nº 001/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS MATOS

CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: nº 001/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): LUCAS DOS SANTOS DUARTE

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024/Edital_001_2024_convocacao_anexo_01.zip

Edital Nº 004/2024–PROGEP/UERN-Convocação-004

Convocação De Candidatos(As) Aprovados(As) No Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292 (26269531) e o Despacho nº 27085615 da Reitoria no Processo SEI nº 04410027.001170/2024-72 no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação professores temporários no âmbito UERN (Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2024–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 05/07/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró no Memorando nº 64 (28236357) no Processo SEI nº 04410176.000515/2023-86 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 28264994 no Processo SEI nº 04410176.000515/2023-86 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a

observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 1.6 do Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Contábeis

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: Edital nº 004/2024–PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ciências Contábeis

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): MARIANA CÂMARA GOMES E SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024/Edital_004_2024_convocacao_anexo_01.zip

Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN-Convocação-015

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de

excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidaturas aprovadas na suplência;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº 51 (27761675) no Processo SEI nº 04410027.002023/2024-10 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;
CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28012118 no Processo SEI nº 04410027.002023/2024-10 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que a candidata convocada anteriormente, NATHÁLIA CRISTINA ALVES PANTALEÃO STRONGREN, não demonstrou interesse em preencher a vaga para a qual foi convocada e que JULIO TOMÉ pediu reclassificação para o final de fila;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 73 (27069961) no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;
CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28091075 no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de FILOSOFIA
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos de Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): RAQUEL CÉLIA SILVA DE VASCONCELOS
CLASSIFICAÇÃO: 7º

Mossoró-RN, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip

Despacho

**Processo nº 04410063.000674/2024-39,
Interessado: Alan Max Torquato de Souza.**

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Alan Max Torquato de Souza (Id. [27957593](#), com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o certificado de Especialização (Id. [27957643](#)).

Considerando o Parecer nº 57/2024 - Propeg (Id. [27958859](#)) Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [28085086](#), [28085110](#), [28085142](#), [28085153](#), [28085180](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 593/2024/UERN (Id. [28131672](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 1904/2024/UERN - UCI (Id. [28182800](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Especialização, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.



Mossoró, 09/08/2024

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº03/2024 - DART/FALA/UERN

Processo de Seleção de Coordenador de Curso Bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (Uab/Capes) para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Música na Educação Básica. Divulgação do deferimento e indeferimento de inscrições.

Divulgação do deferimento e indeferimento de inscrições

INSCRITOS	SITUAÇÃO	
12271-8	Renan Colombo Simões	Deferido

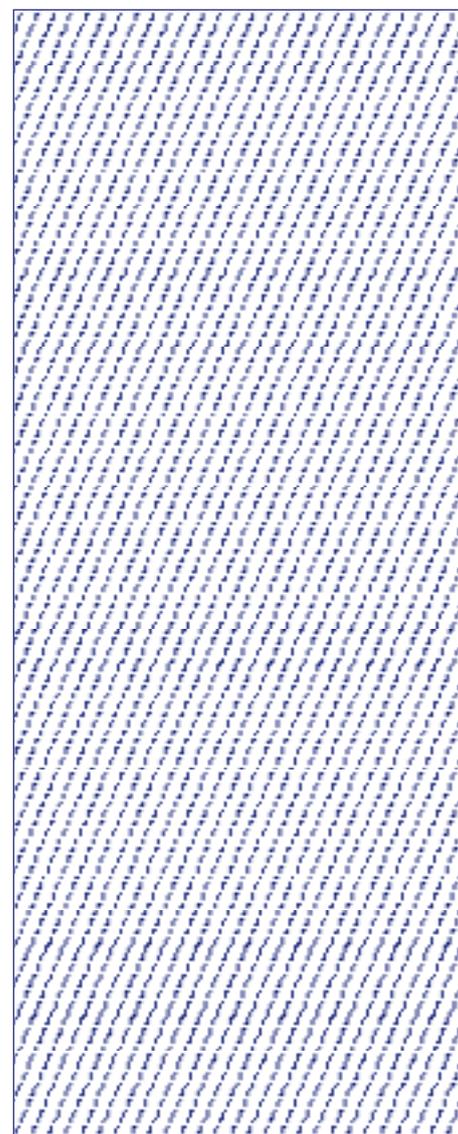
Os recursos podem ser enviados para o email dart@uern.br até a data limite de 10 de agosto de 2024.

Comissão

Gleisson do Carmo Oliveira

Andersonn Henrique Simões de Araújo

Francisco Clezivan de Lima Brasil



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira
Edição
Amanda de Andrade Rodrigues
Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145